



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI

EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços n. 011/2013. 9º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS (Marcos José de Sousa) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 04/12/2015.

Tomada de Preços n. 011/2013. 10º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS (Marcos José de Sousa) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 04/03/2016.

Tomada de Preços n. 010/2013. 9º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de Posto de Saúde (Povoado Várzea Queimada) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 17/03/2016.

Tomada de Preços n. 009/2013. 9º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS (Maria das Mercedes de Lima) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 18/03/2016.

Tomada de Preços n. 011/2013. 11º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS (Marcos José de Sousa) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 03/06/2016.

Tomada de Preços n. 010/2013. 10º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de Posto de Saúde (Povoado Várzea Queimada) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 17/06/2016.

Tomada de Preços n. 009/2013. 10º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS (Maria das Mercedes de Lima) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 17/06/2016.

Tomada de Preços n. 011/2013. 12º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS (Marcos José de Sousa) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 02/09/2016.

Tomada de Preços n. 009/2013. 11º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS (Maria das Mercedes de Lima) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 16/09/2016.

Tomada de Preços n. 010/2013. 11º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de Posto de Saúde (Povoado Várzea Queimada) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 17/09/2016.

Tomada de Preços n. 011/2013. 13º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Jaicós. Contratado: **S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 17921053/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de ampliação de UBS (Marcos José de Sousa) – Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias. Recursos: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. Assinatura: 02/12/2016.

Jaicós (PI), 02 de dezembro de 2016.

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUI
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.795/0001-12

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/A 2016 ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA D. P. BRANDÃO BASTOS – ME (PAPELARIA PICOENSE), TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PAPELARIA PARA ATIVIDADES DIVERSAS DA PREFEITURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. COM EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 65 DA LEI 8666/93.

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São João 55 centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.795/0001-12, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Alecxo de Moura Belo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa D. P. BRANDÃO BASTOS – ME (PAPELARIA PICOENSE), inscrita no CNPJ nº 17.243.987/0002-59, com Rua Coelho Rodrigues, 500, Centro Picos (PI), denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originário, que terá seu valor alterado em 25% do valor inicial de R\$ 148.699,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais) para R\$ 185.873,75 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes-PI, 01 de setembro de 2016.

Alecxo de Moura Belo
Alecxo de Moura Belo
Prefeito Municipal

D. P. Brandão Bastos
D. P. BRANDÃO BASTOS – ME (PAPELARIA PICOENSE)
(Empresa Contratada)

Testemunhas:

Marcos José de Sousa
RG 2405384
CPF 037.060.833-02
Fabiano Brandão de Araújo
RG 3438628
CPF 867.343.003-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUI
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.795/0001-12

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/B 2016 ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI E A EMPRESA D. P. BRANDÃO BASTOS – ME (GRÁFICA PICOENSE), TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PAPELARIA PARA ATIVIDADES DIVERSAS DA PREFEITURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. COM EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 65 DA LEI 8666/93.

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São João 55 centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.795/0001-12, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Alecxo de Moura Belo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa D. P. BRANDÃO BASTOS – ME (GRÁFICA PICOENSE), inscrita no CNPJ nº 17.243.987/0001-78, com Avenida Senador Hevídio Nunes, 1679 bairro Catavento, Picos Piauí, denominados, respectivamente, de CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originário, que terá seu valor alterado em 25% do valor inicial de R\$ 149.399,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Nove Reais) para R\$ 186.748,75 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes-PI, 01 de setembro de 2016.

Alecxo de Moura Belo
Alecxo de Moura Belo
Prefeito Municipal

D. P. Brandão Bastos
D. P. BRANDÃO BASTOS – ME (GRÁFICA PICOENSE)
(Empresa Contratada)

Testemunhas:

Marcos José de Sousa
RG 2405384
CPF 037.060.833-02
Fabiano Brandão de Araújo
RG 3438628
CPF 867.343.003-82